



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 8092/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 27/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reurbanização da entrada da cidade na Avenida 19 de Maio com a Construção de um Núcleo de Apoio ao Turista e Portal.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2020, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações para, em continuidade e findo o prazo recursal proceder a abertura do envelope nº 02 – Propostas das empresas habilitadas. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos decide a Comissão classificar em **1º lugar** a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94 pelo valor global de R\$ 1.018.675,34 (Hum milhão, dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e em **2º lugar** a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26 pelo valor global de R\$ 1.140.875,57 (hum milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e declara por unanimidade a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94 pelo valor global de R\$ 1.018.675,34 (Hum milhão, dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



Dimas Rossi
Presidente



Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão



Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão



Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão